

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIANº 064/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.002670-1), formulado pelo Dr. ROBERTO RIBEIRO VALOIS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Bragança e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo nº 2018.7.000567-2), instaurada por meio da Portaria n.º 025/2018-CJCI, de 06/03/2018.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada para apuração do desaparecimento dos autos do processo nº 0004825-37.2016.814.0009 (Ação Penal) e do seu apenso de nº 0004983-92.2016.814.0009 (Ação de Restituição de Coisas Apreendidas), em tramitação na Vara Criminal da Comarca de Bragança, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 19 de abril de 2018.

Des. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 24 104, 18